



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

ÍNDICES DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Nº1

JULHO

1994

FOLHA DE INFORMAÇÃO *RÁPIDA*



Catálogo recomendada :

ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.

Lisboa, 1994-

Índice de preços na produção industrial / ed. Instituto Nacional de Estatística. - 1994- . - Lisboa : I.N.E., 1994-

. - 30 cm

Mensal

ISSN 0872-931X

PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A INFORMAÇÃO APRESENTADA CONTACTE:

Helena Duarte ☎ Ext. 1430

António Dias ☎ Ext. 1251

Olívia Galante ☎ Ext. 1251

Rute Cruz ☎ Ext. 1251

Data de disponibilidade da informação

5 de Dezembro de 1994

Av. António José de Almeida-1000 LISBOA

☎ 847 00 50-P.P.A

Telefax (00351) 847 85 78-Telex 63738 PCDINE P.

Tiragem: 400 exemplares

Depósito Legal: 80318/94

Preço: 490\$00 (C/IVA Incluído)



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

ÍNDICES DE PREÇOS
NA
PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Nota Introdutória

Com a presente publicação, o Instituto Nacional de Estatística inicia a divulgação regular de "Índices de preços na produção industrial" (IPPI).

Estes índices reflectem a evolução dos preços de venda à saída da fábrica, referentes a transacções realizadas com o mercado nacional.

Este trabalho surge após se ter actualizado a base dos "Índices de produção industrial" (Série Estudos, nº 71, Julho de 1994) e enquanto se prepara a divulgação, a partir do início do 2º semestre de 1995, dos novos "Índices de volume de negócios".

Os índices de preços na produção surgem, assim, integrados num processo de renovação e ampliação dos indicadores disponíveis para o acompanhamento da conjuntura industrial.

Através da disponibilização do IPPI, passa a ser possível comparar, na base de metodologias harmonizadas, a evolução conjuntural dos preços em Portugal com a situação verificada nos outros países da União Europeia.

São agora divulgados resultados relativos a uma primeira fase de montagem do projecto, abrangendo as "Indústrias extractivas" e a "Indústria têxtil", apresentando-se índices para 10 actividades e respectivos agregados, num total de 14 séries.

Até final do 1º trimestre de 1996, serão progressivamente introduzidos os resultados relativos aos restantes sectores

Realça-se o facto de o IPPI ser o primeiro indicador de conjuntura a ser produzido e divulgado utilizando a nova Classificação de Actividades Económicas (CAE Rev.2, versão 1992), permitindo uma maior aderência à realidade industrial portuguesa.

Para além dos resultados relativos ao período Janeiro de 1993 - Julho de 1994, apresenta-se no final desta publicação um resumo dos principais aspectos da metodologia utilizada para a elaboração dos índices, já divulgada de forma detalhada em Julho de 1993 (Série Estudos, nº 70).

Novembro de 1994

Ponto prévio

A "Indústria extractiva" e a "Indústria têxtil" representam em conjunto, em 1992 (ano de referência para os ponderadores), cerca de 20 % do valor do volume de negócios do total da indústria (Secções C, D e E da CAE Rev.2).

Assim, apesar da cobertura por enquanto limitada do índice de preços na produção industrial, é de indiscutível interesse a divulgação mensal deste indicador, que agora se inicia.

Síntese

No período de Janeiro a Julho de 1994, face ao período homólogo do ano anterior, os preços na produção na indústria extractiva (Secção C da CAE Rev.2) apresentaram uma variação positiva de 0.8 %.

A quase estabilização verificada nos preços dos produtos deste sector resulta de evoluções muito semelhantes nas duas principais actividades que o compõem - "Extracção de pedra" (Grupo 141) e "Extracção de areias e argilas" (Grupo 142), que registaram variações homólogas acumuladas de 0,6 % e 0,7 %, respectivamente.

No mesmo período (Janeiro a Julho de 1994), os preços na produção na indústria têxtil (Subsecção DB) apresentaram uma variação homóloga acumulada de 3,3 %.

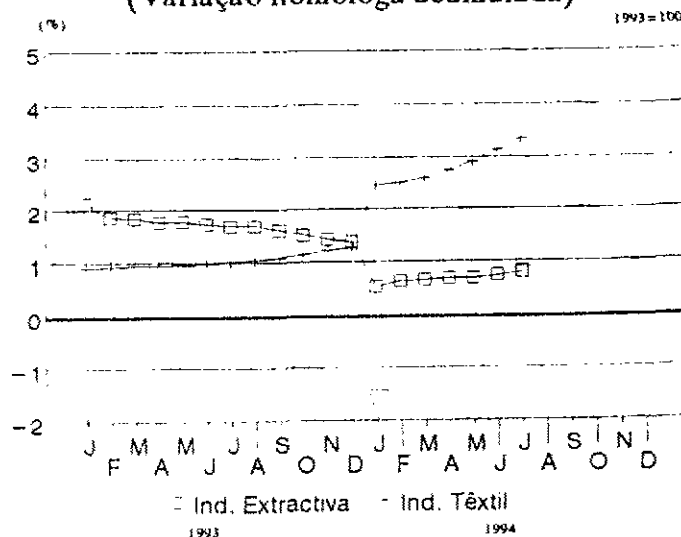
Para esta evolução contribuíram diversos sectores.

Na "Fabricação de têxteis" (Divisão 17), com uma evolução de 3,5 %, realçam-se a "Preparação e fiação de fibras têxteis" e a "Tecelagem de têxteis", com variações de 4,3 % e 1,7 %, respectivamente.

A "Fabricação de tecidos de malha" foi a actividade com variação mais acentuada neste período (6,4 %).

A "Indústria do vestuário" (Divisão 18) registou uma variação de preços ligeiramente inferior às actividades citadas anteriormente (2,8 %).

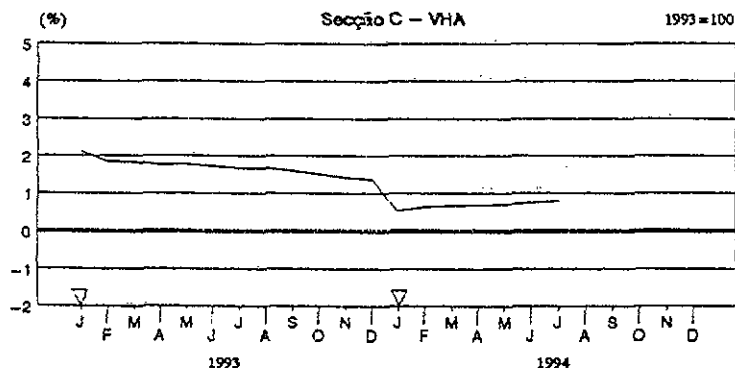
Indústria Extractiva e Indústria Têxtil
(Variação homóloga acumulada)



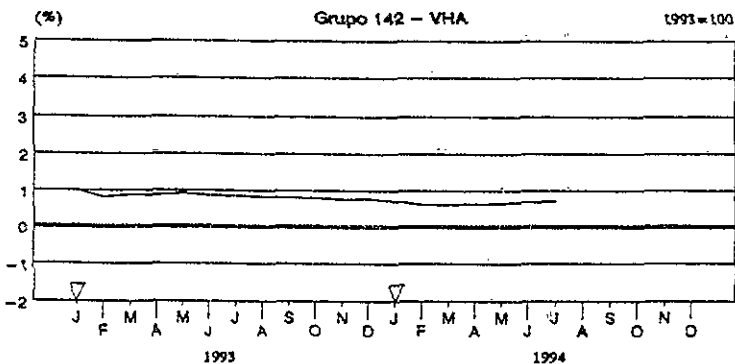
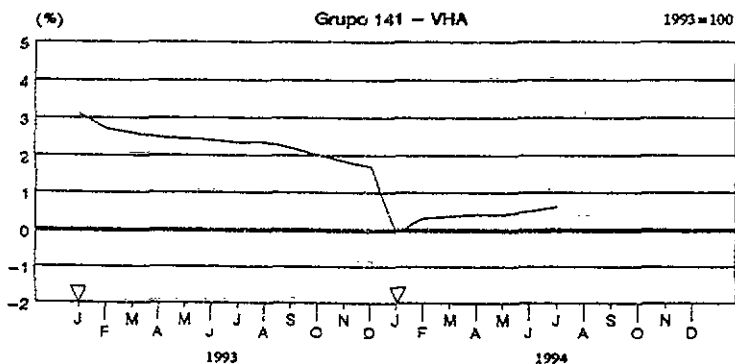
1993=100

1993 = 100																
DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
INDÚSTRIA EXTRACTIVA	C	100.000	1993	100.0	99.8	99.9	99.9	100.0	100.0	99.9	100.2	100.2	100.0	99.9	100.2	
			1994	100.5	100.6	100.6	100.7	100.7	101.0	101.0						
Variação (%):																
Em relação ao mês anterior			0.4	0.0	0.0	0.1	0.0	0.3	0.0							
Homóloga			0.5	0.8	0.7	0.8	0.7	1.0	1.1							
Homóloga acumulada (VHA)			0.5	0.6	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8							

Secção C = 101+131+141+142+143+144+145.



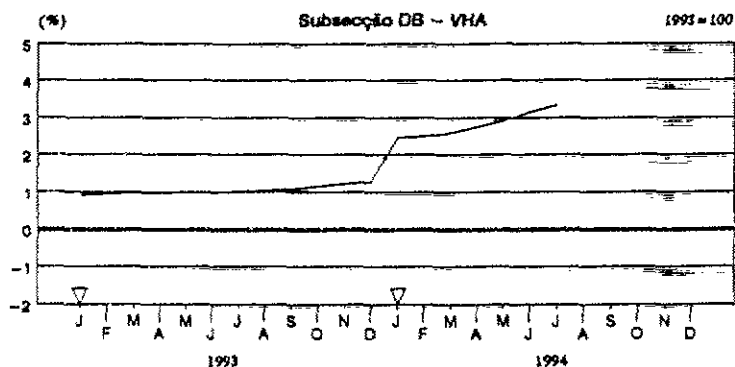
1993=100															
DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Extração de Pedra	141	41.612	1993	99.9	99.4	99.5	99.6	99.7	99.9	99.7	100.7	100.7	100.4	100.2	100.2
			1994	99.9	100.1	100.0	100.1	100.1	100.8	101.0					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				-0.4	0.3	-0.1	0.1	0.0	0.7	0.1					
Homóloga				-0.1	0.7	0.5	0.6	0.4	1.0	1.3					
Homóloga acumulada (VHA) ..				-0.1	0.3	0.4	0.4	0.4	0.5	0.6					
Extração de Areias e Argilas	142	52.547	1993	100.1	100.1	100.1	100.1	100.1	100.1	100.0	99.8	99.8	99.8	99.8	100.2
			1994	100.8	100.6	100.8	100.8	100.9	100.9	100.8					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				0.6	-0.2	0.2	0.1	0.0	0.1	-0.1					
Homóloga				0.7	0.5	0.6	0.7	0.7	0.8	0.9					
Homóloga acumulada (VHA) ..				0.7	0.6	0.6	0.6	0.7	0.7	0.7					



1993=100

DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
INDÚSTRIA TÊXTIL	DB	100.000	1993 1994	99.6 102.1	99.7 102.3	99.8 102.6	99.8 102.9	99.9 103.4	99.9 104.1	99.9 104.4	99.9	100.1	100.4	100.5	100.5
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				1.6	0.2	0.3	0.4	0.5	0.7	0.3					
Homóloga				2.5	2.5	2.8	3.2	3.6	4.3	4.5					
Homóloga acumulada (VHA)				2.5	2.5	2.6	2.7	2.9	3.1	3.3					

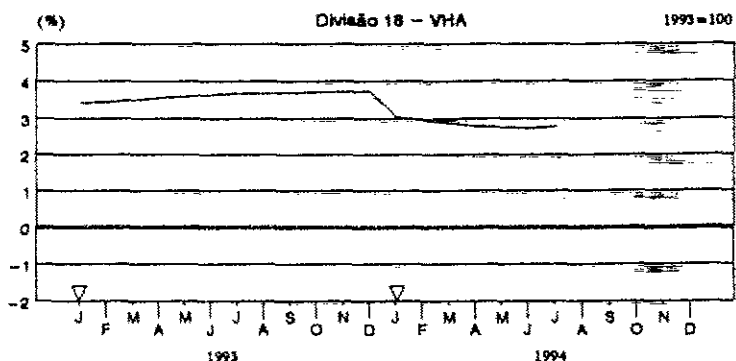
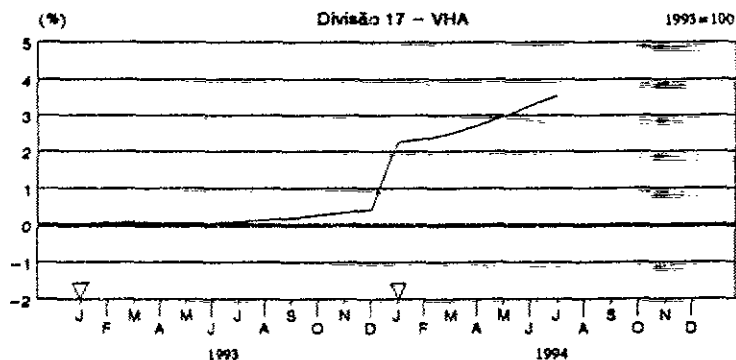
Subsecção DB = 17+18.



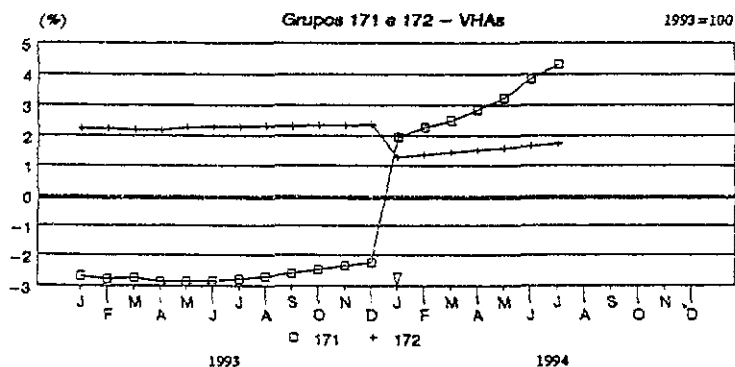
DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Fabricação de Têxteis	17	73.879	1993 1994	99.8 102.0	99.8 102.3	99.8 102.6	99.7 103.1	99.9 103.8	99.8 104.6	99.8 104.9	99.9	100.0	100.4	100.5	100.6
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				1.5	0.2	0.4	0.5	0.6	0.9	0.3					
Homóloga				2.3	2.4	2.8	3.4	3.9	4.9	5.1					
Homóloga acumulada (VHA)				2.3	2.4	2.5	2.7	3.0	3.3	3.5					
Indústria do Vestuário; Preparação, Tingimento e Fabricação de Artigos e Peças com Pelo	18	26.121	1993 1994	99.3 102.3	99.4 102.3	99.7 102.4	99.9 102.4	99.9 102.5	100.0 102.7	100.1 103.0	100.0	100.3	100.5	100.5	100.5
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				1.8	-0.1	0.2	0.0	0.1	0.2	0.2					
Homóloga				3.0	2.8	2.7	2.6	2.6	2.7	2.9					
Homóloga acumulada (VHA)				3.0	2.9	2.9	2.8	2.8	2.7	2.8					

Divisão 17 = 171+172+174+175+176+177.

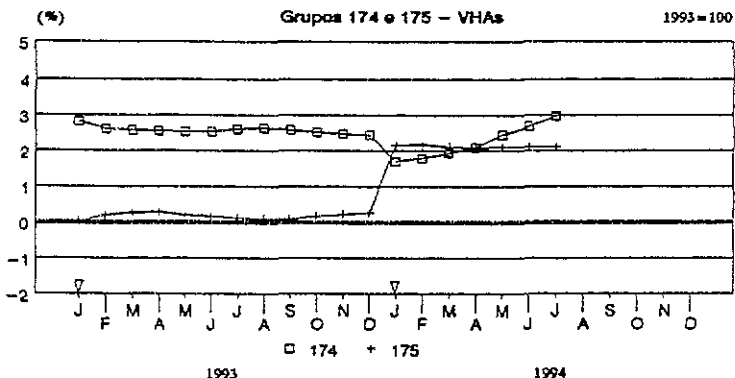
Divisão 18 = 181+182.



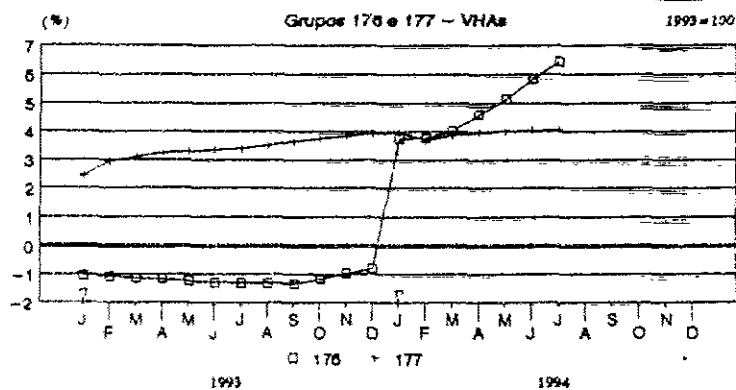
DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Preparação e Fiação de Fibras Têxteis	171	30.021	1993	100.2	100.0	100.2	99.8	100.0	99.8	99.8	99.9	99.9	100.1	100.2	100.2
			1994	102.1	102.6	103.2	103.7	104.7	106.8	106.9					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				2.0	0.4	0.6	0.5	1.0	2.1	0.1					
Homóloga				2.0	2.6	2.9	3.9	4.7	7.0	7.1					
Homóloga acumulada (VHA) ..				2.0	2.3	2.5	2.9	3.2	3.9	4.3					
Tecelagem de Têxteis	172	24.812	1993	99.8	99.8	99.7	99.8	100.2	100.0	100.0	100.0	100.0	100.2	100.2	100.3
			1994	101.1	101.2	101.3	101.7	102.0	102.0	102.2					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				0.8	0.2	0.1	0.3	0.3	-0.0	0.3					
Homóloga				1.3	1.4	1.6	1.8	1.9	1.9	2.3					
Homóloga acumulada (VHA) ..				1.3	1.4	1.5	1.5	1.6	1.7	1.7					



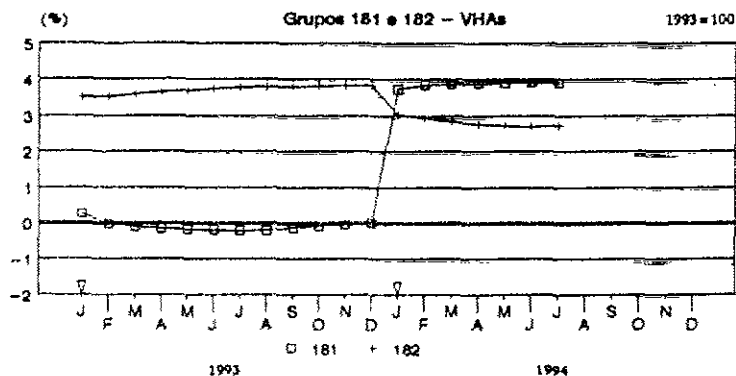
DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Fabricação de Artigos Têxteis Confeccionados, excepto Vestuário	174	7.950	1993	99.8	99.8	99.9	99.9	99.8	99.9	100.1	100.1	100.1	100.1	100.2	100.2
			1994	101.5	101.7	102.1	102.5	103.7	103.8	104.8					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				1.4	0.1	0.5	0.4	1.1	0.1	0.9					
Homóloga				1.7	1.9	2.2	2.6	3.8	3.9	4.6					
Homóloga acumulada (VHA) ..				1.7	1.8	1.9	2.1	2.5	2.7	3.0					
Outras Indústrias Têxteis	175	12.645	1993	99.7	99.7	99.8	99.8	99.7	99.7	99.8	99.9	99.9	100.6	100.6	100.6
			1994	101.9	101.9	101.8	101.8	101.9	101.8	101.9					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				1.3	0.0	-0.1	0.0	0.0	-0.1	0.1					
Homóloga				2.2	2.2	2.0	2.0	2.2	2.1	2.2					
Homóloga acumulada (VHA) ..				2.2	2.2	2.1	2.1	2.1	2.1	2.1					



DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Fabricação de Tecidos de Malha	176	13.348	1993	100.0	100.0	99.6	99.5	99.5	99.4	99.4	99.4	99.3	101.2	101.4	101.4
			1994	103.7	103.7	104.2	105.8	106.7	108.6	109.2					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				2.3	0.0	0.4	1.6	0.9	1.7	0.6					
Homóloga				3.7	3.8	4.6	6.4	7.3	9.3	9.9					
Homóloga acumulada (VHA)				3.7	3.8	4.0	4.6	5.1	1.1	6.4					
Fabricação de Artigos em Malha	177	11.224	1993	98.3	99.4	99.3	99.4	99.5	99.6	99.6	100.2	101.0	100.9	101.3	101.3
			1994	102.2	102.7	103.5	103.6	103.8	103.8	103.9					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				0.9	0.5	0.8	0.1	0.1	0.1	0.0					
Homóloga				3.9	3.4	4.2	4.2	4.2	4.2	4.2					
Homóloga acumulada (VHA)				3.9	3.7	3.9	4.0	4.0	4.0	4.1					



DESIGNAÇÃO	CAE (Versão de 1992)	PONDE- RADOR	ANO	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Confeção de Artigos de Vestuário em Cozido	181	2.745	1993	100.3	99.7	99.7	99.7	99.7	99.7	99.7	99.7	100.4	100.4	100.4	100.4
			1994	104.0	103.7	103.7	103.7	103.7	103.7	103.7					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				3.7	-0.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0					
Homóloga				3.7	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9					
Homóloga acumulada (VHA)				3.7	3.8	3.9	3.9	3.9	3.9	3.9					
Confeção de Outros Artigos e Acessórios de Vestuário	182	97.255	1993	99.3	99.4	99.7	99.9	99.9	100.0	100.1	100.0	100.3	100.5	100.5	100.5
			1994	102.3	102.2	102.4	102.4	102.5	102.7	103.0					
Variação (%):															
Em relação ao mês anterior				1.8	-0.0	0.2	0.0	0.1	0.2	0.2					
Homóloga				3.0	2.8	2.7	2.5	2.6	2.7	2.9					
Homóloga acumulada (VHA)				3.0	2.9	2.8	2.8	2.7	2.7	2.7					



NOTAS

$$\text{Variação homóloga} = \left[\frac{\text{mês } x(\text{ano } n)}{\text{mês } x(\text{ano } n-1)} \times 100 \right] - 100$$

$$\text{Variação homóloga acumulada} = \left[\frac{\text{Jan. } x(\text{ano } n)}{\text{Jan. } x(\text{ano } n-1)} \times 100 \right] - 100$$

Nota Metodológica

1 - Aspectos gerais

1 - Conceito de preço

São recolhidas informações relativas a preços de venda à saída da fábrica, referentes a transacções realizadas com o mercado nacional.

São considerados os preços no momento da encomenda, referentes ao dia 15 de cada mês, excluindo o IVA e eventuais descontos, mas incluindo outros impostos e subvenções.

As transacções de referência devem permanecer constantes em termos técnicos e comerciais e originar um preço efectivo, isto é, são excluídas transacções no interior de uma mesma empresa, que originem apenas um preço contabilístico.

2 - Unidade estatística

Os preços são fornecidos por cada empresa seleccionada.

Se a empresa desenvolver actividade em diversos ramos industriais, deve indicar preços para os produtos característicos de cada um deles sendo, portanto, a unidade de actividade económica a unidade estatística de observação.

3 - Selecção de empresas e de produtos

No âmbito de cada ramo de actividade, são seleccionados os produtos necessários à obtenção de uma cobertura de, pelo menos, 80 % do valor total das vendas de produtos acabados e intermédios, em todos os mercados.

São seleccionadas as empresas representativas de, pelo menos, 50 % do valor das vendas, no mercado nacional.

As empresas e os produtos são seleccionados com recurso aos resultados do "Inquérito anual à produção industrial", executado pelo INE no quadro do Regulamento comunitário Prodcom

4 - Ponderadores

Os preços são recolhidos a nível de cada especificação concreta (sub-subvariedade), definida pela própria empresa, originando índices de preços elementares.

O nível seguinte (subvariedade) é obtido por média aritmética dos índices elementares.

Os índices de variedades e de produtos (nível de detalhe da lista Prodcom) são, na maior parte dos casos, iguais aos índices de subvariedades.

O cálculo dos índices de grupo é efectuado utilizando como ponderador o "Valor total das vendas de produtos acabados e intermédios".

A nível de divisão, subsecção e secção da CAE Rev.2 / 92, os índices são ponderados pelo "Valor das vendas de produtos acabados e intermédios, para o mercado nacional".

5 - Ano base e ano de referência

O ano base escolhido (ano em que o valor médio dos doze valores mensais assumidos por cada índice é igual a 100), para a primeira geração do IPPI é 1993.

O ano de referência dos índices (ano relativamente ao qual se reporta a informação utilizada para cálculo dos ponderadores) é 1992.

Numa segunda fase do projecto, quando a globalidade das actividades estiverem cobertas, será adoptado 1995 como ano base e ano de referência, estando previstas posteriores mudanças de base com ritmo quinquenal.

6 - Fórmula de cálculo

Os índices de preços são calculados, para os níveis em que se utilizam ponderadores, (ver ponto 4) através da aplicação prática da fórmula desenvolvida de Laspeyres.

II - Aspectos particulares

II - 1 : Secção C - Indústria Extractiva

1 - Fontes de informação

Para permitir a selecção de empresas e produtos para o cálculo dos índices, foi necessário recorrer a informação proveniente do Instituto Geológico e Mineiro e de outros inqueritos do INE, designadamente o "Inquerito anual as empresas industriais".

2 - Nível de desagregação da informação disponibilizada

O nível mais detalhado para que se pretende disponibilizar índices de preços na produção corresponde ao grupo (3 dígitos) da CME Rev 2 / 92.

Na indústria extractiva, dos 13 casos previstos naquela nomenclatura, são calculados índices para 7 grupos.

Dos restantes, quatro actividades não são tratadas dada a sua pequena dimensão ou mesmo inexistência em Portugal (grupos 102, 103, 111 e 112) e duas (grupos 120 e 132) apenas serão observadas quando o tipo de transacções a registar no âmbito deste projecto abranger quer o mercado nacional quer o mercado externo, destino principal dos produtos destas últimas actividades.

Por questões de confidencialidade dos resultados de algumas actividades, apenas são divulgados os índices relativos a 2 grupos, estando todos os casos, naturalmente, incluídos no cálculo dos respectivos agregados.

3 - Número de unidades estatísticas e de especificações

No conjunto da Secção C, são recolhidos preços, mensalmente, junto de 123 empresas, com um total de 126 unidades de actividade económica.

Estas empresas fornecem regularmente informação relativamente a 280 especificações.

II-2 : Subsecção DB - Indústria Têxtil

1 - Tipo de produtos considerados

A principal particularidade a referir no cálculo dos índices da indústria têxtil tem a ver com o facto de muitos dos produtos característicos, principalmente no vestuário, não poderem ser acompanhados ao longo de todos os meses do ano.

É o caso dos ramos de actividade onde se trabalha por colecções (tipo Primavera/Verão e Outono/Inverno).

Sempre que possível foram seleccionadas especificações susceptíveis de encomenda ao longo de todo o ano.

Quando tal não foi possível, seleccionaram-se as especificações consideradas mais relevantes por cada empresa, procurando-se que, de entre estas figurasse, pelo menos, uma especificação de cada estação.

Os preços destas séries foram imputados durante os períodos entre colecções.

2 - Nível de desagregação da informação disponibilizada

No conjunto da indústria têxtil (subsecção DB da CAE Rev.2) existem 10 grupos (nível 3 dígitos).

Os resultados agora divulgados referem-se a 8 desses grupos.

Não é inquirida a CAE 173 - "Acabamento de têxteis" pois a actividade exerce-se essencialmente através da prestação de serviços.

Será numa fase posterior do projecto incluída a CAE 183 - "Preparação, tingimento e fabricação de peles com pêlo".

3 - Número de unidades estatísticas e de especificações

No conjunto da subsecção DB são recolhidos preços, mensalmente, junto de 488 empresas, com um total de 540 unidades de actividade económica.

Estas empresas fornecem regularmente informação relativamente a 2848 especificações.

